



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2019.

(Do Sr. Pastor Eurico)

Requer a criação de subcomissão especial, no âmbito desta comissão, para avaliar a emigração dos brasileiros para outros países.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 29, inciso II, do Regimento Interno, ouvido este Plenário, a criação de subcomissão especial para avaliar a emigração dos brasileiros para outros países.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério das Relações Exteriores em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), desempenham, com muito esforço e afinco, o cálculo do número de brasileiros no exterior. Acontece que esse número é impreciso, devido à dificuldade de acompanhar os cidadãos brasileiros que abandonam o país irregularmente através das nossas enormes fronteiras na América do Sul.

A disparidade apresentada pelos números das pesquisas dos referidos órgãos demonstra a condição dos brasileiros que deixam o país em busca de melhorias nas condições de vida. Estimativas revelam que números do IBGE são subdimensionados, como seria no caso do Japão. Segundo dados oficiais do Ministério da Justiça japonês, havia, em setembro de 2011, aproximadamente 215 mil brasileiros residentes no arquipélago. As respostas dadas ao IBGE pelos entrevistados, no entanto, indicam que haveria apenas 36 mil brasileiros no Japão em 2010, o que representa 1/6 desse número.

Perante esta realidade, é necessário que nós, parlamentares, tomemos conhecimento das dificuldades que permeiam o cálculo de brasileiros vivendo no exterior. É fundamental identificar, além dos problemas de cálculo, os motivos que levaram os brasileiros a abandonar sua pátria deixando para trás a sua identidade cultural, histórica e familiar.

Nesse sentido, a crise migratória está definida como um dos maiores problemas internacionais da atualidade. Essa situação acende um alerta muito importante sobre a nossa massa de trabalho, uma vez que, em 2010, 60% do total de emigrantes brasileiros tinham idade entre 20 e 34 anos.

Ademais, as raízes familiares não são suficientes para conter as necessidades daqueles que buscam seu sucesso nos países economicamente desenvolvidos. Em 2016, eram 3.091.274 brasileiros no exterior. Desse total, 73%, aproximadamente, dos emigrantes tinha como destino o Continente Europeu e a América do Norte.

Assim, nós parlamentares devemos depositar energia para criar regulações específicas que acompanhem esse movimento mundial, protegendo sempre o Brasil e os brasileiros.

Contando com a certeza da sensibilidade dos nobres pares ao tema, solicito apoio para aprovação dessa medida tão importante para ilustrar essa realidade que ainda não está bem desenhada pelos órgãos responsáveis.

Sala das comissões, em _____ de abril de 2019.

Deputado PASTOR EURICO
Patriota/PE